

PORTARIA MUNICIPAL Nº 58, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **KEITY DIAS KASE**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36.XXX.XXX-4 e da CTPS nº 45XXXX2, Série nº 7XXX, inscrito no CPF/MF nº 450.XXX.XXX-79, e no PIS sob nº 15.XXX.XXX-X02, do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de janeiro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de janeiro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital